



**PORTARIA N.º 992/2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o contido no Provimento Nº 03/2011, que dispõe sobre os Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**RESOLVE:**

Designar o Juiz de Direito Marcos Rafael Maciel de Souza para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, responder pelo CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima.

Publique-se.

Rio Branco, 22 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente